

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de dezembro de 2021, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 10 de Dezembro de 2021, nos termos do Artigo 13.5 do Regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM (respectivamente "**Regulamento**" e "**Fundo**"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 99,01% (noventa e nove por cento e um centésimo por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Scal;
Secretário: Alexandre Rodrigues

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
 - (i) a celebração do Termo Aditivo N° 02 ao Contrato nº 4600205337, entre o Fundo, a Quality Welding Serviços S.A. ("Quality") na qualidade de contratada, e a Vibra Energia S.A. ("Vibra"), nova denominação social da Petrobras Distribuidora S.A. ("BR"), na qualidade de interveniente anuente.
 - (ii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MCG Engenharia de Projetos Ltda. ("MCG Engenharia") na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;
 - (iii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MSHS Brasil Engenharia Ltda.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

(“MSHS”) na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;

- (iv) a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600195045, entre o Fundo, a NM Engenharia Ltda. (“NM Engenharia”) na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (v) a celebração do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 4600202608, entre o Fundo, a NM Engenharia na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (vi) a celebração do Termo de Encerramento da Transação Extrajudicial entre a Vibra, a ABB Ltda. e o Fundo, relativo ao Contrato nº 4600117690, de modo que o saldo contratual restante será considerado quitado, e sem existir qualquer tipo de assunção de responsabilidade (de qualquer natureza) ou confissão de dívida por parte do Fundo, de modo que as obrigações, responsabilidades e valores ora tratados sejam assumidos exclusiva e integralmente pela Vibra, não havendo qualquer espécie de solidariedade ou subsidiariedade em relação ao Fundo ou à Administradora;
- (vii) autorizar a venda do imóvel, que compõe a carteira do Fundo, objeto da matrícula nº 11.572 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC (“Imóvel Biguaçu”) pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), podendo o pagamento ser realizado a prazo;
- (viii) autorizar a Administradora a firmar aditivos contratuais com o intuito de substituir o índice de reajuste de aluguéis dos imóveis que compõem a carteira do Fundo, deixando de ser utilizado o IGP-M/FGV e passando-se a usar o IPCA/IBGE; e
- (ix) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Gerência Industrial da Vibra, pela Vibra na qualidade de cedente, o Fundo, na qualidade de cessionário, e o CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA. (“CCT”) como interveniente anuente.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, a Presidente da Mesa esclareceu que, em relação às cessões, a Vibra será responsável pela fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das obras, devendo a Vibra cumprir, em nome do FII, todos os deveres, responsabilidades e obrigações do Fundo nos termos dos aludidos contratos ora cedidos, obrigando-se a isentar e a manter o Fundo indene por qualquer passivo ou descumprimento de quaisquer obrigações, exceto a obrigação do Fundo de providenciar

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

os recursos para pagamento às construtoras e/ou aos demais contratados, nos termos dos Contratos acima mencionados.

Ato contínuo, os referidos instrumentos de cessão e termos de aditamento referidos nas matérias constantes da ordem do dia foram devidamente analisados pelos cotistas e aprovados em seu inteiro teor, por unanimidade e sem qualquer ressalva, pelos cotistas do Fundo representando 99,01% (noventa e nove por cento e um centésimo por cento) das cotas do Fundo. Não houve votos contrários.

Prestados os esclarecimentos necessários, os cotistas do Fundo presentes à Assembleia deliberaram, sem quaisquer restrições, por aprovar:

- (i)** a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600205337, entre o Fundo, a Quality, na qualidade de contratada, e a Vibra, na qualidade de interveniente anuente.
- (ii)** a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MCG Engenharia, na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;
- (iii)** a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MSHS, na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;
- (iv)** a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600195045, entre o Fundo, a NM Engenharia, na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (v)** a celebração do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 4600202608, entre o Fundo, a NM Engenharia na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;
- (vi)** a celebração do Termo de Encerramento da Transação Extrajudicial entre a Vibra, a ABB Ltda. e o Fundo, relativo ao Contrato nº 4600117690, de modo que o saldo contratual restante será considerado quitado, e sem existir qualquer tipo de assunção de responsabilidade (de qualquer natureza) ou confissão de dívida por parte do Fundo, de modo que as obrigações, responsabilidades e valores ora tratados sejam assumidos exclusiva e integralmente pela Vibra, não havendo qualquer espécie de solidariedade ou subsidiariedade em relação ao Fundo ou à Administradora;
- (vii)** autorizar a venda do imóvel, que compõe a carteira do Fundo, objeto da matrícula nº 11.572 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Biguaçu/SC pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), podendo o pagamento ser realizado a prazo;

- (viii)** autorizar a Administradora a firmar aditivos contratuais com o intuito de substituir o índice de reajuste de aluguéis dos imóveis que compõem a carteira do Fundo, deixando de ser utilizado o IGP-M/FGV e passando-se a usar o IPCA/IBGE; e
- (ix)** a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Gerência Industrial da Vibra, pela Vibra na qualidade de cedente, o Fundo, na qualidade de cessionário, e o CCT, como interveniente anuente.

Em razão das deliberações ora aprovadas, fica a Administradora do Fundo desde já autorizada a representar o Fundo na assinatura dos competentes instrumentos, bem como adotar quaisquer outras medidas que se façam necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Anita Scal
Presidente

Alexandre Rodrigues
Secretário